



**LEI Nº. 2.395, DE 26 DE OUTUBRO DE 2007.**

**AUTORIZA DAR NOMENCLATURA AO GINASIO  
POLIESPORTIVO DE BRAÇO DO RIO E DA  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar nomeclatura ao Ginásio Poliesportivo Adelson Soares Guimarães, " **O DEDEUSÃO**.

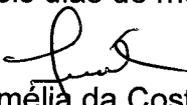
**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

  
Mandel Pereira da Fonseca  
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

  
Ana Amélia da Costa Moraes  
Secretária Municipal de Governo